



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1833

Divulgação quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

– Página 18

Publicação sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2020  
De 20 de janeiro de 2020

"Dispõe sobre Concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 30 dias de férias ao servidor Valdenício Anjos da Silva, ocupante do Cargo de Vigia Noturno do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2013 a janeiro de 2014,

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 1º de fevereiro a 2 de março de 2.020.

**Art. 2º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Neirberto Martins da Silva Erthal  
Presidente

PORTARIA Nº 11/2020  
De 20 de janeiro de 2020

"Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 a servidora Elba Pimenta Barbosa, lotada no Cargo de Assessora Parlamentar do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2019 a janeiro de 2020.

**Art. 2º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neirberto Martins da Silva Erthal  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### ATO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2016 DE LOCAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.  
CONTRATADA: WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a locação e ou concessão de direitos de uso de SOFTWARE, pela Contratada, ao Contratante, dos sistemas de:

1. SCPI – Contabilidade.
2. SIP – Recursos Humanos.
3. SCIM – Controle Interno.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica aditada a cláusula 8,1 do contrato primitivo, com a prorrogação do prazo de vigência no mencionado contrato para 31/12/2020.

PRAZO: 12 meses

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato principal, para todos os fins efeitos.

VALOR: 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

ASSINATURA: 08/01/2020

VANILDO BORTO FAURO  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 019/2020

Exonera o servidor Marcelo João, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 31/01/2020, o servidor Marcelo João, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 27 de janeiro de 2020

Remídio Kuntz  
Presidente

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

#### ATO

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 4,48% AOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE, Excelentíssimo Senhor NOBORU TOMIYOSHI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e considerando o aprovado na Ata Deliberativa N.º 005/2019, datada de 20 de dezembro de 2019:

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder reajuste salarial de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) a todos os funcionários ativos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense, tomando por base o acúmulo inflacionário aferido no exercício de 2019 pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

**ARTIGO 2º** - Esta resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Colider-MT, 20 de Janeiro de 2020.

NOBORU TOMIYOSHI  
Presidente CISRNM

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM